

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento

OFÍCIO CIRCULAR № 10/2024/CTD - PROGESP/UFAM

Manaus, 07 de outubro de 2024.

Aos Pró-Reitores(as), Gestores(as) e Servidores(as) da Universidade Federal do Amazonas

Assunto: Modernização e Simplificação das Inscrições em Ações de Desenvolvimento

Prezados(as) Pró-Reitores(as), Gestores(as) e Servidores(as),

Considerando o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, visando à eficiência e à melhoria contínua da Administração Pública;

Considerando a necessidade de modernizar os processos de trabalho no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com a simplificação de procedimentos e a facilitação do acesso às Ações de Desenvolvimento;

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas por meio da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento (CTD) da UFAM informa que não será mais necessário a formalização via SEI das inscrições em eventos internos, externos ou outros editais promovidos pela CTD. A partir deste momento, o preenchimento dos formulários é a única etapa necessária para realizar inscrição nas ações. Demais informações constarão nas publicações relacionadas às nossas atividades.

Com essa medida, buscamos facilitar o acesso dos servidores às Ações de Desenvolvimento e modernização dos processos de trabalho.

Ademais, reforçamos que, para ações de capacitação que requeiram participação presencial, o servidor e chefia serão comunicados via e-mail institucional no momento do deferimento da inscrição. Caso o gestor identifique algum impedimento à participação do servidor, deverá informar a CTD via e-mail: ctd@ufam.edu.br.

Agradecemos pela colaboração de todos e reiteramos o compromisso com a melhoria contínua dos processos e o desenvolvimento dos servidores desta universidade.

Atenciosamente,

Eric Gomes Caminha

Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro Diretora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eric Gomes Caminha**, **Coordenador**, em 08/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro**, **Diretora**, em 08/10/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2270521** e o código CRC **53761C55**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487 CEP 69080-900, Manaus/AM, ctd@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.043393/2024-59 SEI nº 2270521